

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

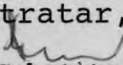
PERNAMBUCO

Ata da sexagésima sexta sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia onze de maio de mil novecentos e no
002.venta e três (11.05.93), nesta cidade do Recife, capital do
003.Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:
004.Desembargador Presidente, Otílio Neiva Coelho; Desembargador
005.Vice-Presidente Substituto, Arthur Pio dos Santos Neto; Juiz
006.do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira dos Santos Fi
007.lho; Juiz de Direito, Dr. José Fernandes de Lemos; Juristas,
008.Drs. Carlos Alberto de Britto Lira e José Newton Carneiro da
009.Cunha; Procurador Regional Eleitoral, Dr. Joaquim José de Bar
010.ros Dias, comigo, Leonor P.Jordão, Diretora Geral de Secreta
011.ria Substituta, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da
012.sessão anterior, o Des. Presidente efetuou a leitura dos se
013.guintes expedientes: TELEX CIRCULAR Nº 3345, de 10.05.93, do
014.Diretor-Geral do TSE, comunicando que aquele Tribunal, em Ses
015.são Administrativa, decidiu: 1) Mediante a Resolução nº 19.085,
016.de 06.05.93, aplicar aos servidores ativos, inativos e pensio
017.nistas da Justiça Eleitoral reajuste no percentual de 28,86, a
018.partir de 01.01.93. 2) Mediante a Resolução nº 19.084, de 06.
019.05.93, reposicionar os servidores de nível intermediário, na
020.conformidade da Lei nº 8.627/93. DESPACHO: "Ciente. À Secreta
021.ria, para os fins de praxe"; OFÍCIO Nº 127/93, de 06.05.93,
022.do Juiz da 125ª Zona Eleitoral, comunicando que assumiu o
023.exercício da 104ª Zona Eleitoral - Goiana, a partir de 04.05.
024.93, conforme Portaria nº 237/93, de 30.04.93, durante o impedi
025.mento por motivo de férias do titular Bel. Carlos Alberto Ma
026.ranhão de Oliveira". DESPACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº
027.091/93, de 07.05.93, da Bela. Nadijanara Pereira Madureira, Es
028.crivã da 98ª Zona Eleitoral - Carinaíba, comunicando que nos
029.dias 12, 13 e 14 do corrente mês e ano, encontrar-se-á ausente
030.da Comarca, para tratamento de saúde na capital do Estado. DES
031.PACHO: "Ciente. Anote-se"; OFÍCIO Nº 078/93, de 10.05.93 (Via
032.Fax), do Bel. Evani E. Barros comunicando ter assumido o
033.exercício cumulativo da 38ª Zona Eleitoral - Água Preta, em
034.virtude de férias do titular. DESPACHO: "Ciente. Anote-se".
035.Dando continuidade, o Des. Presidente passou a relatar os se
036.guintes Feitos Administrativos - Classe I: PROCESSO Nº 6582/
037.93, no qual o Juiz da 31ª Zona Eleitoral - Amaraji indica Is
038.rael Agostinho Santiago, Escrivão do 1º Ofício de notas, pa
039.ra a Escrivania Eleitoral, em substituição a Maria José Pa
040.checho. DECISÃO: "Unanimemente, homologado o rodízio para o
041.Cartório do 1º Ofício. Homologados os atos praticados"; PRO
042.CESSO Nº 6624/93, no qual o Juiz da 133ª Zona Eleitoral - Trin
043.dade solicita requisição dos servidores Evilásio Mateus da
044.Silva Cardoso e Maria de Fátima Gomes Peixoto, para servirem
045.como Auxiliares de Cartório. DECISÃO: "Deferida a requisição

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. de Evilásio Mateus da Silva Cardoso e indeferida a de Maria
047. de Fátima Gomes Peixoto, por ser, esta, professora munici-
048. pal. Medida unânime. Prazo de requisição de um ano"; PROCES
049. SO Nº 6633/93, no qual o Juiz da 7ª Zona Eleitoral da capi-
050. tal solicita prorrogação, por mais um ano, do prazo de per
051. manência da Auxiliar de Cartório Maria Jôse de Melo Rodri-
052. ques. DECISÃO: "Unanimemente, deferida a permanência por
053. mais um ano"; PROCESSO Nº 6634/93, no qual do Juiz da 31ª
054. Zona Eleitoral - Amaraji, sôlicita a requisição de Maria das
055. Graças Lima do Nascimento, servidora da FUNDAC, para ser
056. vir como Auxiliar de Cartório naquela Zona. DECISÃO: "Unani-
057. memente, deferida a requisição pelo prazo de um ano contan-
058. do-se o exercício a partir da apresentação em Cartório". Na
059. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que
060. para constar, eu, , Leonor P. Jordão, Diretora
061. Geral de Secretaria Substituta, mandei lavrar a presente que,
062. lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

